



*Câmara Municipal de Linhares*  
*Palácio Legislativo "Antenor Elias"*

---

**OF./GAB./PRES./C.M.L./Nº. 1.469/2021**

22 de junho de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Atendendo ao requerimento protocolado sob nº. 004044/2021 datado de 16/06/2021, apresentado na Sessão Ordinária do dia 21/06/2021, pelo ilustre vereador FABRICIO LOPES DA SILVA, envio a Vossa Excelência cópia reprográfica do Projeto de Lei que **“ACRESCENTA O ART. 6º-A, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.737, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2007, PARA PREVER A CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE DESPESA DE LOCOMOÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, para ser recebido como **Projeto de Lei Indicativo**.

Certo de poder contar com vossa prestimosa atenção aos reclames do nobre Parlamentar, a qual vem ao encontro dos anseios de toda a coletividade, desde já expresso minhas cordiais saudações e fico no aguardo de seu manifesto quanto ao pleito.

Atenciosamente,

  
**ROQUE CHILE DE SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
GUERINO LUIZ ZANON  
PREFEITO MUNICIPAL  
NESTA.

*wIT*